

EDITAL PROEX Nº 04/2020 - SELEÇÃO DE DISCENTES PARA TREINAMENTO

O Pró-Reitor de Extensão, no uso de suas atribuições legais, torna público a todos os interessados que **Grupo de Estudos Socioambientais na Amazônia (GESA)**, está disponibilizando 05 (cinco) vagas para treinamentos, de discentes regularmente matriculados nos 3º, 5º e 7º semestres dos cursos de graduação da UFRA, no período compreendido entre **abril/2020 a dezembro/2020**, podendo haver prorrogação e formação de cadastro de reserva. Em se tratando de uma nova ação de extensão, ela não prevê ônus remunerado para a UFRA.

ÁREA OBJETIVO DO TREINAMENTO:

1. Das inscrições:

1.1 - As inscrições estarão abertas no período compreendido entre 02/03/2020 a 20/03/2020 na Secretaria das Coordenações de Curso do Campus Capanema, no horário das 8h às 12h e das 14h às 20h.

1.2 - A Seleção dos Inscritos será no período de 23/03/2020 a 27/03/2020, considerando a disponibilidade de horário para treinamento.

2. Das condições exigidas para a participação no Treinamento:

2.1 Quanto ao acadêmico:

- a) Estar regularmente matriculado em curso de graduação da UFRA;
- b) Ter coeficiente de rendimento acadêmico igual ou superior a 6,0 (seis);
- c) Ter disponibilidade para se dedicar às atividades referentes ao cumprimento do Plano de Trabalho a ser estipulado pelo coordenador do treinamento;
- d) Responsabilizar-se, através de Carta Compromisso, a realizar as atividades dispostas no Plano de Trabalho.

2.2 Quanto ao Coordenador:

- a) Não estar licenciado ou afastado da UFRA, a qualquer título, no período da execução da ação de extensão;
- b) Comprometer-se a treinar, orientar e acompanhar o Acadêmico nas distintas fases do trabalho, incluindo a elaboração de relatórios bimestral e final;
- c) Apresentar, ao longo e no encerramento da ação de extensão, os relatórios bimestrais e final à PROEX, para fins de registro e emissão de certificado ao discente;
- d) Comprometer-se a enviar à PROEX a Frequência Mensal do Acadêmico, devidamente assinada pelo responsável pelo Treinamento, até o dia 5º dia útil de cada mês.

2.3 Quanto ao Plano de Trabalho do Acadêmico:

- a) Demonstrar que está vinculado a uma ação de extensão apresentada pelo orientador, explicitando a participação do acadêmico nas atividades a serem empreendidas;
- b) Ser aprovado e assinado pelo Diretor do Campus Capanema. Deverá constar, em campo próprio, as assinaturas do Orientador/Coordenador e do Acadêmico;
- c) Demonstrar viabilidade de execução no período de vigência do Treinamento.

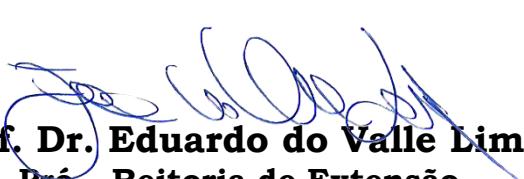
3. Do Processo de Seleção:

- 4.1. A seleção dos candidatos será realizada considerando o coeficiente de rendimento escolar;
- 4.2. A disponibilidade de 6 horas semanais para realização do treinamento;
- 4.3. Não apresentar pendências nos dois últimos semestres letivos cursados.

4. Das disposições gerais:

- a) Em hipótese alguma será aceita a inscrição com documentação incompleta ou fora do prazo estabelecido neste Edital;
- b) Para quaisquer esclarecimentos relativos a este Edital, os interessados deverão procurar a Secretaria das Coordenações de Curso da UFRA/Capanema;
- c) Os casos omissos serão analisados pela PROEX;
- d) Este Edital entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Belém, 13 de fevereiro de 2020.


Prof. Dr. Eduardo do Valle Lima
Pró – Reitoria de Extensão

Ficha de Inscrição para Treinamento

Nome Completo (Legível):		
Endereço:		
Bairro:	CPF:	RG:
Data de Nascimento:	Estado Civil: <input type="checkbox"/> Solteiro(a) <input type="checkbox"/> Casado(a) <input type="checkbox"/> Viúvo(a)	
Curso:	Matrícula:	Semestre:
Telefone: ()	Celular: ()	Celular: ()
E-mail:		
Universidade de Origem:		
Local do Treinamento:		
Área do Treinamento:		
Supervisor:		
Período do Treinamento:		

HORÁRIO DISPONÍVEL

Segunda	Manhã:	Tarde:
Terça	Manhã:	Tarde:
Quarta	Manhã:	Tarde:
Quinta	Manhã:	Tarde:
Sexta	Manhã:	Tarde:

Em, _____ / _____ / _____

Assinatura do(a) discente

TÍTULO: CADASTRO DE PROGRAMA OU PROJETO DE EXTENSÃO	CÓDIGO: POP 1	DIVISÃO: PROGRAMAS E PROJETOS
	DATA DA REVISÃO:	REVISÃO: 00



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA – UFRA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO – PROEX**

TERMO DE ADESÃO E COMPROMISSO

(Prestação de Serviço Voluntário)

Nome do(a) Voluntário(a) _____, _____, _____,
 (Nacionalidade) _____, (Estado Civil)
 residente e domiciliado(a) no(a) _____, _____, _____,
 (Rua/Avenida) _____, (nº)
 (Complemento) _____, (Bairro) _____, (Cidade) _____, (UF) _____ portador(a) do CPF n.º
 _____, carteira de identidade nº _____, _____ / _____,
 (Nº do CPF) _____, (Órgão Expedidor) _____ / _____, (UF)

pelo presente instrumento, formaliza adesão e compromisso em prestar, a contento, serviço voluntário, nos termos da Lei nº 9.608, 18 de janeiro de 1988 alterada pela Lei nº 13.297 de 16/06/2016, que tem por objeto a **execução** de atividades educacionais de extensão vinculadas a Programas e Projetos de Extensão Universitária no âmbito da Universidade Federal Rural da Amazônia/UFRA, cônscio de que tal serviço não será remunerado e não gerará vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim.

_____, / _____, ____ de _____ de 20_____.
(Local) *(UF)*

Assinatura do(a) Voluntário(a)

Este procedimento passa a vigorar a partir da aprovação.

Belém – PA, ____ de ____ de 2019.